

devido a decisão ser proferida pelo IEFP nos 60 dias subsequentes à recepção do mesmo.

7 — O pagamento do saldo fica condicionado à verificação das condições previstas no n.º 7 do artigo 15.º

Disposições finais e transitórias

Artigo 17.º

Regras subsidiárias

Em tudo o que não se encontrar expressamente regulado no presente regulamento específico, aplica-se o disposto no Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, bem como as demais regras nacionais e comunitárias aplicáveis à presente tipologia de intervenção e aos financiamentos do FSE.

Artigo 18.º

Norma transitória

Às acções iniciadas antes da data de entrada em vigor do presente regulamento, mas aprovadas ao abrigo da presente tipologia de intervenção, é aplicável a regulamentação em vigor à data do início da acção no que se refere à duração das acções.

202938781

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

Deliberação n.º 426/2010

Delegação de competências

Ao abrigo do disposto nos artigos n.ºs 35.º, 37.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, o Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social delibera:

1 — Delegar, sem prejuízo das competências previstas no anexo II à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em cada um dos Directores do Instituto, Drs. Ana Maria Oliveira Abreu, José António da Silva Vidrigo e Pedro Manuel Gomes Costa Gomes Andrade, os poderes necessários para, no âmbito das Direcções a que estão afectos, respectivamente, de Investimento, de Estudos, Planeamento e Controlo, e de Apoio à Gestão, praticarem os seguintes actos:

1.1 — Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, dentro do orçamento parcial atribuído a cada Direcção, até ao limite de 1250 euros;

1.2 — Autorizar o reembolso de despesas documentadas que forem devidas nos termos legais até ao limite de 1.250 €;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando o respectivo custo não exceda 1250 euros;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, por caminho-de-ferro, automóvel ou autocarro, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, quando a elas houver lugar e o seu montante não exceda 1250 euros;

1.5 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao funcionamento da respectiva Direcção, com excepção da dirigida aos órgãos máximos dos organismos destinatários;

1.6 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade.

2 — Delegar no Director da Direcção de Apoio à Gestão a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Escolher o tipo de procedimento nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 e Junho, quando o montante estimado não exceder 124.699 euros, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

2.3 — Propor a constituição dos júris ou comissões nos procedimentos a que se refere o número anterior e proceder à audiência escrita dos concorrentes;

2.4 — Autorizar publicações na imprensa diária e no *Diário da República*;

2.5 — Assinar, após aprovação das respectivas minutas pelo Conselho Directivo, os contratos relativos a seguros, limpeza higiene e conforto, higiene e segurança, electricidade, água, e manutenção do equipamento de escritório;

2.6 — Assinar as declarações relativas à inscrição de novos colaboradores na segurança social, ADSE, outros organismos e entidades afins e para efeitos fiscais;

2.7 — Assinar declarações que certifiquem a qualidade de empregado do Instituto;

2.8 — Assinar declarações anuais de rendimentos.

3 — A presente deliberação retroage os seus efeitos a 1 de Junho de 2007, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados.

13 de Junho de 2007. — O Conselho Directivo: *Manuel Pedro da Cruz Baganha*, presidente — *António Henrique da Silva Cruz*, vice-presidente.

202933953

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extracto) n.º 3531/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 16-11-2009:

Maria da Purificação Camilo Ribeiro da Gandra, enfermeira supervisora, pertencente ao mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa — autorizada a mobilidade interna, para exercer funções na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./Departamento de Contratualização, ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos a partir de 27/10/2009.

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

202934941

Centro Hospitalar do Oeste Norte

Deliberação (extracto) n.º 427/2010

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de Dezembro de 2009, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 6303-B/2009, de 23 de Fevereiro, do Ministro de Estado e das Finanças, foi autorizado o pedido de passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, do trabalhador do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte — Hospital de Peniche.

Nome: César Fernando Correia Delgado

Vínculo: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Coordenador Técnico

Posição Remuneratória: 2.ª

Nível Remuneratório: 17

Remuneração (euros): 1.304,46

2010.02.19. — A Vogal, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

202935013

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Aviso (extracto) n.º 4051/2010

Para os devidos efeitos torna-se público, que por deliberação de 11 de Fevereiro de 2010 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, foi anulado o concurso interno geral de acesso para enfermeiros especialistas, a que se refere o aviso n.º 232/2010, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, para provimento de 8 postos de trabalho em saúde mental e psiquiátrica e 2 postos de trabalho em reabilitação, com o seguinte fundamento:

Com a revogação do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro (ainda que em parte sujeita a condição suspensiva), pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, foram eliminadas as normas daquele diploma que regulavam os níveis e as categorias da carreira tal como aí eram configuradas.

Actualmente, as categorias da carreira especial de enfermagem são as de enfermeiro e de enfermeiro principal (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 248/2009) e, como tal, os concursos a abrir após a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 248/2009 deverão ser apenas para postos de trabalho dessas duas categorias.

Data: 18 de Fevereiro de 2010. — *Isabel Paixão*, cargo: Conselho de Administração, Vogal Executiva.

202934058

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso (extracto) n.º 4052/2010

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para preenchimento de 58 postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de Enfermeiro Nível 1, do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo Aviso n.º 23474-E/2009 publicado no Suplemento ao Diário da República, 2.ª série, n.º 252 de 31 de Dezembro de 2009, e rectificação à anterior publicação inserta no Diário da República, 2.ª série, n.º 26 de 08-02-2010 — Declaração de Rectificação n.º 239/2010.

Para os devidos efeitos e para cumprimento dos números 1 e 2 do art.º 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, faz-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum para preenchimento de 58 postos de trabalho na carreira de enfermagem, categoria de Enfermeiro Nível 1, do Mapa de Pessoal da Maternidade Dr. Alfredo da Costa, aberto pelo Aviso n.º 23474-E/2009 publicado no Suplemento ao Diário da República, 2.ª série, n.º 252, de 31-12-2009 e rectificação à anterior publicação inserta no Diário da República, 2.ª série, n.º 26 de 08-02-2010 — Declaração de Rectificação n.º 239/2010.

A referida lista encontra-se também afixada no placard do Serviço de Gestão de Pessoal desta Maternidade, sita na Rua Viriato, 1069-089 Lisboa e na página electrónica da instituição — www.mac.min-saude.pt — visualizar “concursos de pessoal”.

Candidatos admitidos:

- 1 — Aída Isabel Teles Nunes.
- 2 — Ana Carina Santos Duarte Meira.
- 3 — Ana Catarina das Neves da Cruz Ferreira.
- 4 — Ana Catarina Serrano Pires.
- 5 — Ana Cristina Fialho de Almeida Coelho.
- 6 — Ana Cristina Oliveira Dias Gama.
- 7 — Ana Guiomar Rebelo Alcaide de Jesus.
- 8 — Ana Isabel Cabral Monteiro.
- 9 — Ana Lúcia Duarte Marques.
- 10 — Ana Margarida Esteves Roque.
- 11 — Ana Maria Alcácer Carvalho Pires.
- 12 — Ana Paula Canelas Santana.
- 13 — Ana Raquel Ribeiro Freire.
- 14 — Ana Rita da Costa Ferreira.
- 15 — Ana Rita Duarte Sousa Martins.
- 16 — Ana Rita Ganhão Soeiro.
- 17 — Ana Rita da Mota Antunes.
- 18 — Ana Rita Mourão de Almeida Lopes da Silva.
- 19 — Ana Sofia Pedrosa Marques Pereira.
- 20 — Ana Sofia da Silva Cotovio.
- 21 — Andrea Inês Sousa Carvalho.
- 22 — Andreia Filipa Verde Sampaio.
- 23 — Ângela Maria Duarte Dias.
- 24 — Brígida Faria de Sousa Conde.
- 25 — Carla Alexandra de Oliveira Pinto.
- 26 — Carla Patrícia da Cunha Gomes.
- 27 — Carla Sofia Carriço Valente.
- 28 — Carolina Soares Cardoso.
- 29 — Catarina Aniceto Branco.
- 30 — Catarina Sofia Lajas Couceiro.
- 31 — Cátia Inês Ferreira Rainha Amaro Severiano.
- 32 — Cátia Sofia Ferreira da Costa.
- 33 — Cátia Vanessa Palmeiro Almeida.
- 34 — Cláudia Sofia Carvalho Barbosa.
- 35 — Clésia Cristina dos Santos Dias.
- 36 — Cristina Maria Fernandes dos Santos.
- 37 — Daniel Monteiro Rodrigues.
- 38 — David Alexandre da Silva Domingues.
- 39 — Denise Andreia Cerdeira Salgueiro.

- 40 — Diana Sofia Rodrigues de Sousa.
- 41 — Elisabeth González Rull.
- 42 — Elisabete dos Santos Martins.
- 43 — Elsa Maria Peralta Reis.
- 44 — Filipa Isabel Justino Cardoso.
- 45 — Filipa Maria Pires da Silva Azevedo.
- 46 — Filipa Sofia Amaro Semedo.
- 47 — Filipe José Paulo Gomes.
- 48 — Flávia Rafaela Nunes Guedes Morais.
- 49 — Flávia de Resende Colombi.
- 50 — Gisela Alexandra Cavaleiro Pereira Murteiro.
- 51 — Helena Isabel Fialho de Almeida Coelho.
- 52 — Inês Árias Lopez.
- 53 — Inês de Azevedo Castro.
- 54 — Inês Carrasco Nunes.
- 55 — Inês Maria Calles Barranco.
- 56 — Inês Otilia Fernandes Ventura.
- 57 — Inês Raquel Maia Rodrigues Gomes da Silva.
- 58 — Inês Santos Martins.
- 59 — Íris Maria Nazário Barata.
- 60 — Jacinta de Oliveira Nunes.
- 61 — Joana Margarida Casaca Fernandes.
- 62 — Joana Maria Amaral Cerqueira Mendes Jacinto.
- 63 — Joana Marisa Pereira Maciel.
- 64 — Joana Martins Pereira da Rocha.
- 65 — Joana Patrícia Pereira Batista Braga.
- 66 — Jorge Manuel da Mota Ferreira.
- 67 — Leonor da Silva Gonçalves.
- 68 — Liliana Andreia Bispo Fontoura.
- 69 — Liliana Sousa Ferreira.
- 70 — Lúcia Mafalda Bastos da Silva Pinho.
- 71 — Mara Andreia Bessa Brandão.
- 72 — Maria Catarina Negrão da Silva Felgueiras.
- 73 — Maria da Conceição Pereira.
- 74 — Maria da Graça Teixeira Lima.
- 75 — Maria Hirondina Tavares da Veiga.
- 76 — Maria Isabel Marques Rodrigues.
- 77 — Marlene Celeste Ortiga de Carvalho.
- 78 — Marlene da Costa Dias Vieira.
- 79 — Mércia Maria da Silva Gomes Marques.
- 80 — Mónica Alexandra Rodrigues Brás.
- 81 — Mónica Isabel Pardal Lopes Barra.
- 82 — Mónica Maria da Silveira Cordeiro Horta Bettencourt.
- 83 — Nádia Alexandra Alves Afonso.
- 84 — Nadine Branco da Silva.
- 85 — Natércia Andreia de Sousa Faria.
- 86 — Núria Alexandra Simões da Silva.
- 87 — Patrícia Cardoso Moreira de Sousa.
- 88 — Paula Alexandra Rocha Silva.
- 89 — Paula Cristina Duarte Dias.
- 90 — Paula Maria Figueiredo Dias.
- 91 — Paulo Filipe de Campos e Sousa Ribeiro.
- 92 — Rita Alexandra Agripino Marques.
- 93 — Rita Filipa Barros Magalhães.
- 94 — Rita Maria Grave Estoura Duarte.
- 95 — Rita Soraia Marques Sampaio.
- 96 — Rita Susana da Cunha Teixeira Dias.
- 97 — Rute Marisa da Silva Videira.
- 98 — Sandra Isabel Silva Pedro.
- 99 — Sara Alexandra Duarte da Cunha.
- 100 — Sara Catarina Roberto de Carvalho Grande.
- 101 — Sara da Cunha Pimenta Barros.
- 102 — Sara Edite Figueiroa Adegas de Sousa.
- 103 — Sara Henriques de Anunciada.
- 104 — Sara Inês Roque Mourão.
- 105 — Sara Maria Ferreira Moucho.
- 106 — Sara Raquel Cordeiro Faria.
- 107 — Sara Sofia Marques dos Reis.
- 108 — Sarellys Mendes Llanes.
- 109 — Sílvia Cristina Paiva Marques.
- 110 — Sílvia Raquel da Costa Diogo.
- 111 — Sofia Alexandra Mourato Gomes.
- 112 — Sofia Isabel Lobão Martins.
- 113 — Sónia Patrícia Fernandes Ribeiro.
- 114 — Suaila Janete Maximino Tavares.
- 115 — Susana de Almeida Fraga.
- 116 — Tânia Isabel Gonçalves Carvas.
- 117 — Tatiana Raimundo Vida Branco.
- 118 — Tiago Manuel Rodrigues Loureiro.
- 119 — Vanda Isabel Moreirinha Zacarias.
- 120 — Vânia Alexandra Garcia Cardoso.